



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 073/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o Art. 79 da Lei complementar nº31/2017, e Lei Complementar nº39/2018 – Art. 3º,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **TEREZINHA DALASTRA LOPES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.564.746-0/PR e inscrita no CPF nº 866.744.559-20, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR - Nível C07** Matrícula: 1753-1, nomeada pela Portaria nº 112/2004, com jornada de 20 (vinte) horas, semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na Escola Municipal do Campo Emilio Francisco Silva.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Fevereiro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOM PR
Nº 1693
De 12/02/19
Fls. 01

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br